

# Maílson: juro de 12% ainda não vale.

JORNAL DA TARDE — 13

assim, vai manter sem alterações as operações da dívida pública.

O governo deverá aguardar que a legislação complementar defina melhor o tabelamento dos juros aprovado pela Constituinte, esclarecendo particularmente o conceito de "juro real". A informação foi divulgada ontem pelo ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, para quem o tabelamento não é auto-aplicável. Segundo o ministro, o governo vai manter inalteradas suas operações da dívida pública, enquanto aguarda a definição.

Os leilões de títulos do Tesouro também vão prosseguir normalmente, segundo Maílson. Ele explicou a suspensão do leilão de ontem, de OTNs monetárias, como uma medida de "prudência". Mas garantiu que os próximos leilões serão normais e o de ontem será realizado em data a ser marcada.

Maílson tentou tranquilizar o mercado financeiro e evitou qualquer crítica à decisão da Constituinte. Mas ressaltou que tem certeza de que não foi intenção dos constituintes inviabilizar o País, daí a necessidade de legislação complementar que defina conceitos e os tipos de operação que estarão sujeitas ao tabelamento.

Segundo o ministro da Fazenda, o conceito de "juro real" não tem definição legal, e essa seria a principal dificuldade para a aplicação prática do tabelamento. Há um conceito econômico, disse Maílson, mas para que a decisão constitucional tenha efeito é preciso que não haja dúvidas legais sobre o que é juro real.

No mercado financeiro, juro real é o que excede a variação da inflação, reconhece o ministro. "Mas, e o agricultor?", pergunta Maílson, "Para ele, pode ser a parcela que exceda seu preço." "E como devem ser considerados os deságios, nos leilões de títulos da dívida pública?", pergunta ainda o ministro.

Já o Banco Central não quis pronunciar-se oficialmente sobre a decisão da Constituinte. Em uma pequena nota divulgada na noite de ontem, o presidente do BC, Elmo de Araújo Camões, diz apenas que as diversas áreas técnicas envolvidas estão examinando as "implicações da referida limitação na condução da política monetária do governo" e estudando "a adequação do sistema financeiro à nova realidade".



Maílson: o que é juro real?

## Conselho do ministro: se aplaudirem, desconfie.

"Ministro da Fazenda de país em crise que for aplaudido deve desconfiar. Ou está tendo visões, ou os que o aplaudem estão querendo subsídio." Foi com esta frase bem humorada que Maílson da Nóbrega reagiu ontem às vaias que recebeu dos funcionários do Serviço Federal de Processamento de Dados

— Serpro —, em Brasília, onde almoçou com vários assessores. Na saída, os funcionários do Serpro, que ainda não digeriram as 327 demissões determinadas por Maílson em consequência da última e mal sucedida greve, vingaram-se vaiando o ministro. "Coisas da

democracia", comentou ainda Maílson. Ele não demonstrou, entretanto, disposição para rever as punições: "Quem entra numa greve sabe o risco que corre de perder o emprego", foi a sua resposta, durante o almoço, a uma solicitação de revisão das punições.

## "Uma medida infantil, inútil, irresponsável, absurda."

O tabelamento dos juros, ao que parece, só agradou mesmo aos constituintes. Empresários e dirigentes do mercado financeiro consideraram a medida "infantil, inútil, irresponsável e absurda". Para o presidente da Acrefi (Associação das Empresas de Crédito, Financiamento e Investimento), Américo Oswaldo Campiglia, os constituintes não souberam aproveitar a lição do Plano Cruzado, que deixou muito claro — ao tentar tabelar a inflação — que as leis de mercado não podem ser sobrepostas pelas leis do homem.

Nesse aspecto, disse ele, "os autores do projeto de tabelamento dos juros — por lógica elementar — também deveriam ter tabelado a inflação". Na opinião de Campiglia, um dos principais efeitos da medida será a impossibilidade de as operações financeiras terem como base taxas prefixadas, já que não há como se prever qual será o comportamento da inflação.

Para os bens e serviços de preços menores também será impraticável, o finan-

ciamento pós-fixado, que implicará o recálculo mensal do valor da prestação — de acordo com a correção monetária, mais os juros permitidos — e a comunicação ao financiado. Por essa razão, ele entende que os constituintes prestaram um sério desserviço a milhões de consumidores que, provavelmente, não terão mais acesso a financiamentos.

O empresário Roberto Nicolau Jeha, diretor-adjunto do Departamento de Economia da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), reconhece que os juros no País são os mais altos do mundo, e que a política monetária do Banco Central, em agosto, estava sinalizando 60% de juros ao ano, uma taxa suficiente para "esculhambar" todo o setor produtivo. Mas quer resolver o problema através do tabelamento dos juros, diz ele, "é uma infantilidade absurda, que só abre espaço para serem cobradas margens por fora".

O diretor da Equipe, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Edy Kogut,

que estava voltando ontem do Exterior, disse que a votação da Constituinte "está soando pessimamente na comunidade financeira internacional", e destacou apenas um dos problemas que virão com o tabelamento: como serão fixadas as taxas do over? E como se poderá saber com antecedência qual será a inflação do mês, para assim se trabalhar com a taxa correta, que não ultrapasse o percentual de juros permitido?

Mais cauteloso, o presidente da Febraban (Federação Brasileira dos Bancos), Antônio de Pádua Rocha Diniz, afirmou que o mercado está precisando de uma palavra de autoridade para tomar uma posição, já que limitação de 12% não é auto-aplicável e dependerá de dispositivo da lei ordinária. Segundo ele, é preciso que o governo, através do Banco Central ou do Ministério da Fazenda, dê uma orientação: o mercado, que já estava desorganizado por falta de parâmetros e pelas incertezas, agora está entregue à mais completa complexidade. (D.C.T.)